

SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício Circular nº 031/2024/ DN/Sinasefe Nacional

Brasília-DF, 31 de maio de 2024.

Companheiras (os),

O SINASEFE, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca suas Seções Sindicais para a 192ª PLENA do SINASEFE em Greve, a ser realizada no dia 08 de junho de 2024, no formato totalmente VIRTUAI, no formato virtual acontecerá pela plataforma Zoom, com link de acesso divulgado no credenciamento, a partir das 8h (horário de Brasília), para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1. Informes da DN:
- 2. Local e instalação do 36º Consinasefe;
- 3. Data da realização do 36º Consinasefe;
- 4. Prorrogação de mandato da atual DN Direção Nacional do Sinasefe;
- 5. Temário do 36ºCONSINASEFE.

O credenciamento virtual das (os) delegadas (os) terá início no dia 03/06/2024 e finalizará dia 07/06/204 às 18h impreterivelmente.

08/06/2024 - Sábado;

9h00 - 10h:30 - 1. Informes da DN

10h30 - 12h30 - 2. Local e instalação do 36º Consinasefe;

12h30 - 14h00 - Intervalo do Almoço;

14h00 - 15h00 - 3. Data da realização do 36º Consinasefe;

15h00 - 16h00_4.Prorrogação de mandato da atual DN – Direção Nacional do Sinasefe:

16h00 - 18h00 - 5. Temário do 36º CONSINASEFE.

18:00 - Encerramento.

Saudações Sindicais,

Felipe Oliveira Silva Coordenador Geral do Sinasefe



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF Telefone: (61) 2192-4050 E-mail: dn@sinasefe.org.br www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Conforme deliberado pelo 35º Congresso do SINASEFE, será obrigatório a paridade de gênero na diretoria da seção e na eleição dos(as) delegados(as) da 192ª Plena;
- b) No credenciamento de forma virtual deve ser enviado: o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, a ata da reunião de diretoria (se houver) devidamente assinados com a lista de presença da assembleia em papel timbrado + o print da tela e enviar para o e-mail: administrativo@sinasefe.org.br;
- c) Para efeito de credenciamento virtual os nomes dos (as) delegados (as), observadores (as) e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada, observadora ou suplente para a 192ª Plena + o nº de celular com WhatsApp para adição na sala de reunião;
- d) Indicamos que a ata da assembleia de base terá que estar em papel timbrado e quando registrada em livro, esta precisa ter as páginas numeradas, bastando a entrega de uma cópia;
- e) Na lista de presença o número de assinaturas deve ser de 5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base;
- f) Como é do conhecimento de todos (as) consta na alínea "c", do artigo 47, incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, referente ao mês de consignação, abril de 2024 pago até dia 10 de maio de 2024. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de maio de 2024;



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF Telefone: (61) 2192-4050 E-mail: dn@sinasefe.org.br www.sinasefe.org.br